



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA /CPFAEO-2025.

Ao dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, as nove horas da manhã, estão sendo realizadas as audiências públicas DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CPFAEO/2025, na Câmara Municipal de Porto Velho, situada na rua Belém, nº 139, no Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 1401/2025 de autoria do Vereador Dr. Santana que "Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº675, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.". Se faz presente o Vereador Adriano Gomes, Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Dr. Santana, o representante da OAB/RO Thiago Pinheiro (Presidente da Comissão de Fiscalização de Gastos Públicos). O Vereador Adriano Gomes declara início à Audiência Pública e passa a palavra ao Vereador Dr. Santana, que faz a leitura da ordem do dia. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Thiago Carvalho, Presidente da Comissão de Fiscalização de Gastos Públicos, que iniciou sua manifestação cumprimentando o Presidente da Comissão e o Vereador Santana, autor do projeto em análise. O Dr. Thiago parabenizou o vereador pela propositura, destacando o olhar sensível voltado à população mais vulnerável do município de Porto Velho, ressaltando a importância de iniciativas dessa natureza no âmbito da Câmara Municipal. O orador observou que o projeto apresenta compatibilidade com a Medida Provisória nº 1.300, de 2015, salientando que a proposta promove um ganho significativo à população beneficiada, ao elevar o limite de consumo — anteriormente de 30, passando para 80 — o que representa aumento superior a 100%. Destacou que, diante dos avanços tecnológicos e do aumento do consumo nas residências, tal medida contribui para assegurar uma subsistência mais digna às famílias atendidas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

Quanto ao mérito da proposição, o Dr. Thiago afirmou ver plena conformidade e relevância social no projeto, contudo chamou atenção para a necessidade de adequação ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente quanto à exigência do estudo de impacto financeiro. Esclareceu que, embora o impacto possa ser mínimo, é fundamental o cumprimento dessa formalidade legal, a fim de evitar questionamentos jurídicos futuros quanto à validade da norma. Por fim, ressaltou acreditar na capacidade e autonomia dos vereadores para tratar desse ponto junto ao Poder Executivo, reforçando que o projeto possui grande mérito social e representa um avanço significativo em benefício da população mais vulnerável do Município. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Adriano Gomes, que iniciou sua manifestação parabenizando o Vereador Dr. Santana pela apresentação do projeto em discussão. O Vereador destacou que o nobre Dr. Santana é um parlamentar diferenciado, reconhecido por seu contato direto com a população, especialmente nas comunidades mais carentes e nos bairros mais afastados do centro da cidade. O Vereador Adriano ressaltou que o colega tem demonstrado, ao longo de seu mandato, um compromisso constante com a apresentação de projetos que buscam atender às pessoas que mais necessitam do apoio do poder público. Concluiu afirmando ter certeza de que o mandato do Vereador Dr. Santana é voltado às camadas mais vulneráveis da sociedade, e que suas ações e propostas refletem a preocupação em promover políticas públicas efetivas, capazes de alcançar e beneficiar aqueles que mais precisam. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dr. Santana, que iniciou agradecendo ao Dr. Thiago Carvalho, representante de instituição da qual também faz parte, pela presença e pela contribuição prestada durante a audiência. O vereador manifestou o desejo de recebê-lo posteriormente em seu gabinete, a fim de dar continuidade ao diálogo e tratar do apontamento apresentado, que considerou de grande importância para o aprimoramento das ações de seu mandato. Ressaltou que seu trabalho parlamentar é construído de forma coletiva, em parceria com a população. Na sequência, o Vereador Dr. Santana parabenizou o Presidente da Comissão, destacando seu papel na



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

representação do orçamento do Município de Porto Velho. Dirigindo-se ao Vereador Adriano Gomes, afirmou ter grande respeito por sua atuação, referindo-se a ele como o legítimo representante do homem do campo e dos pequenos produtores rurais. O orador ressaltou o compromisso do Vereador Adriano com a defesa das políticas públicas voltadas ao meio rural, reconhecendo o trabalho desenvolvido “porteira adentro”, que tem garantido melhores condições aos pequenos e médios produtores. Destacou, ainda, que sempre busca ouvir o vereador Adriano em temas relacionados à zona rural, considerando-o referência na área do agronegócio e da agricultura familiar. Por fim, o Vereador Dr. Santana informou ter recebido demandas provenientes dos produtores rurais relativas a uma possível alteração na COSIP Rural, afirmando que encaminhará o assunto ao Vereador Adriano Gomes, por reconhecer sua experiência e liderança no tema, reafirmando o respeito ao campo de atuação de cada parlamentar. Na sequência, o Vereador Dr. Santana fez uso novamente da palavra para prestar esclarecimentos acerca da Medida Provisória de 21 de maio de 2025, a qual trata da isenção de tarifa de energia elétrica para consumidores que possuem consumo mensal de até 80 kW. O vereador explicou que o projeto em discussão foi construído em diálogo com a população e com base nas informações repassadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e demais órgãos do setor elétrico. Destacou que, conforme orientação recebida, seria injusto cobrar qualquer valor referente à Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) sobre o consumo isento, uma vez que a taxa deve incidir apenas sobre o que efetivamente é pago pelo consumidor. Ressaltou ainda que essa medida beneficiará diretamente moradores de bairros como Orgulho do Madeira, Porto Belo, Cristal da Calama, Morar Melhor e diversas outras comunidades adjacentes, compostas por famílias em situação de vulnerabilidade social. O vereador enfatizou que, para essas pessoas, a isenção representa um alívio financeiro significativo, considerando a realidade econômica das famílias de baixa renda. Em seguida, o Vereador Adriano Gomes solicitou a palavra para dirigir uma pergunta ao Vereador Dr. Santana. O parlamentar explicou que,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

considerando que a sessão estava sendo transmitida ao público, seria importante esclarecer eventuais dúvidas da população a respeito do tema tratado. O vereador questionou quais são os critérios necessários para que o cidadão possa se enquadrar no desconto ou na isenção mencionados no projeto, de forma a garantir que as informações cheguem de maneira clara e objetiva àqueles que serão diretamente beneficiados pela medida. Em resposta ao questionamento do Vereador Adriano Gomes, o Vereador Dr. Santana esclareceu que os critérios para enquadramento na isenção são voltados às pessoas de baixa renda, especialmente aquelas beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou do Programa Bolsa Família. Informou que o benefício contempla consumidores que apresentam consumo mensal de até 80 kW, sendo que, ao atingir esse limite, o cidadão fica isento do pagamento da conta de energia elétrica. Explicou ainda que, caso o consumo ultrapasse esse valor — por exemplo, chegue a 100 kW — o consumidor pagará somente a diferença de 20 kW, permanecendo a isenção até o limite estabelecido pela medida. Após os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Santana, o Vereador Adriano Gomes agradeceu pelas informações, destacando que as explicações apresentadas contribuem para sanar as dúvidas de grande parte da população que acompanhava a audiência de suas residências. O parlamentar elogiou novamente o colega pela constante apresentação de pautas relevantes e voltadas ao atendimento das pessoas que mais necessitam do apoio do poder público. Em seguida, sob a proteção de Deus, o Vereador Adriano Gomes declarou encerrada a sessão da audiência pública.

Gerência das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Vereador Adriano Gomes
Presidente/CPFAEO/2025



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 05/11/2025, 14:14:45